



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 881 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

LEI Nº 698/2017

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a celebrar acordo judicial, nos autos n.º 0005113-60.2013.8.16.0097, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, prefeito municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ariranha do Ivaí, autorizado a celebrar composição no Processo Judicial n.º 0005113-60.2013.8.16.0097, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, no qual é exequente Eletrofito Instalações Elétricas Ltda.

Art. 2º. O acordo de que trata o artigo anterior consistirá no pagamento pelo Município de Ariranha do Ivaí a empresa Eletrofito Instalações Elétricas Ltda., a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para quitação da Ação de Execução de Título Extrajudicial e custas processuais e a importância de R\$ 5.531,31 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), para quitação dos honorários advocatícios de sucumbência.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correção por conta do Orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (14/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 881 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 666/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 14/12/2017

Data Fim: 14/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Siena **Placas:** BAF 2379

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico e internamento no Hospital Regional.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (14/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 881 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 667/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 15/12/2017

Data Fim: 15/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (14/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **

14/12/2017

Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 231/2017 de 14/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 231/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.100,00 (nove mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.2.032.	Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	
136 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.1.045.	Ações de Saúde Atenção Básica	
413 - 3.1.90.11.00.00	31495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
163 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	Total Suplementação:	9.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.001.26.122.0401.2.022.	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	
77 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.1.045.	Ações de Saúde Atenção Básica	
416 - 4.4.90.51.00.00	31495 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	Total Redução:	9.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

**** Elotech ****
14/12/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **

14/12/2017

Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 230/2017 de 14/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 631/2016 de 20/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS		
03.004.04.122.0401.2.012.	Encargos Execução Royalties e Fundo Especial		
38 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
03.004.04.122.0401.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais		
49 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA		
06.002.26.782.2601.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota		
83 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
07.001.12.361.1201.2.026.	Atividades Transporte Escolar Recursos MDE		
96 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
07.001.12.361.1201.2.028.	Atividades Ensino Fundamental Recursos Livres		
115 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		
07.005.12.361.1201.2.035.	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação		
144 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		3.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE		
08.003.10.301.1001.2.042.	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
187 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.700,00
190 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **

14/12/2017

Pág. 1/1

Exercício: 2017

23.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL		
23.002.20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural		
377 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS		
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
88.001.28.843.0000.9.065.	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
389 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		9.800,00
88.001.28.845.0000.9.066.	Contribuição para Formação do PASEP		
392 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.500,00
Total Suplementação:			139.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.002.04.121.0401.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade		
67 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
07.001.12.361.1201.1.100.	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental		
92 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE		
08.003.10.301.1001.1.045.	Ações de Saúde Atenção Básica		
175 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200,00
08.003.10.301.1001.2.042.	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
188 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.500,00
08.003.10.301.1001.2.043.	Encargos Ações de Saúde Recursos Livres		
198 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		4.800,00
199 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
09.001.15.451.1501.1.080.	Galerias Pluviais		
231 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
232 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500,00
09.001.15.451.1501.1.081.	Pavimentacao e Manutenção de Vias Públicas		
233 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
235 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.700,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.002.04.122.0401.1.049.	Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
14/12/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

239 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
241 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
242 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
09.002.25.751.1501.2.052.	Encargos e Custeio da Iluminação Pública	
261 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	
10.003.08.243.0802.2.076.	Manutenção e capacitação de Cons. e Conf. Municipais - CMDCA	
287 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
23.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EXTENSÃO RURAL	
23.002.20.606.2001.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
378 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
23.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
23.004.17.512.0401.1.103.	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
385 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
23.004.17.512.0401.2.092.	ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
386 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total Redução:	139.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito